



DECRETO Nº 000343/20 de 13 de Outubro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 29 N.º 343/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/

Em 13/10/2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.738,94 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.803-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					30.738,94

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					24.080,87
Excesso de arrecadação					6.658,07

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal